



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quarta-feira, 30 de setembro de 2020 - Nº 183

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

DIVULGADO CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES

Apesar dos desafios impostos pela grave crise econômica internacional provocada pelo novo coronavírus, o Governo de Pernambuco, a exemplo dos últimos anos, vem honrando os seus compromissos com o funcionalismo público estadual. O governador Paulo Câmara vem adotando medidas de enfrentamento com objetivo de manter as contas públicas equilibradas. Neste sentido, o Governo de Pernambuco divulga o calendário de pagamento referente ao mês de setembro de todos os servidores.

Os aposentados e pensionistas vão receber o salário no próximo dia 6 de outubro. Já os servidores ativos e comissionados terão o pagamento efetuado no dia seguinte, dia 7.



COMUNICADO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!

Como parte das medidas para conter o avanço do Coronavírus (COVID-19), o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria da Administração (SAD) e da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Pernambuco (FUNAPE), informa:

- A suspensão da **comprovação anual de vida** dos aposentados e pensionistas aniversariantes de **março a dezembro**, sem risco de bloqueio do benefício previdenciário, conforme a **Portaria da Funape nº 3588, de 28/08/2020**, que prorroga o prazo de suspensão da comprovação da prova de vida até 31/12/2020.
- A suspensão do atendimento da **agência previdenciária** do edifício-sede da Funape por **tempo indeterminado**.
- O serviço de concessão de pensão por morte, devido à sua essencialidade, **será prestado de forma virtual, por meio do site www.funape.pe.gov.br**. Em caso de dúvidas, ligue para **3183-3821/3183-3900**, das 8h às 13h, ou, ainda, encaminhe e-mail para **pensaopormorte@funape.pe.gov.br**.
- O Informe de Rendimentos está disponível no **www.portaldoservidor.pe.gov.br**. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para **informederendimentos@funape.pe.gov.br**.
- Para **outros assuntos**, enviar e-mail para: **assuntosdiversos@funape.pe.gov.br**.

Funape
FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS
E PENSÕES DOS SERVIDORES DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 183 DE 30/09/2020

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 2445 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 7657/2020-Cor.Ger./SDS, de 25 de setembro de 2020, o 2º Ten RR CBMPE **JAIME MARTINS CHAGAS FILHO**, matrícula nº 28.249-9, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 2446 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício nº 799/2020-Cor.Ger./SDS, de 25 de setembro de 2020, o Major PMPE **WELDSOON MARCELINO JUREMA**, matrícula nº 980.007-7, com base no que preconizam as alíneas “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 202-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001647/2020-83 (8425180), devidamente publicada no BIS nº 34/2020, em 28/08/2020 (8738105), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-policia civil **José Bezerra de Souza**, Comissário de Polícia, matrícula nº 158.180-5, ocorrida em 08/03/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/3 (um terço), aos dependentes habilitados do referido servidor: **Rosimary Mariana de Souza, Gisely Mariana de Souza e Gutemberg Mariano de Souza**, viúva e filhos, respectivamente.

Nº 203-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001556/2020-48 (8434516), devidamente publicada no BIS nº 34/2020, de 27/08/2020 (8736609), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-policia civil **Álvaro Gualberto de Castro**, Comissário de Polícia, matrícula nº 097.978-3, ocorrida em 14/04/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **Isabel Monteiro de Castro**, viúva.

Nº 204-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5600808-0/2020 (6426587), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 096, de 26/05/2020 (6985679), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **Everaldo Rodrigues dos Passos**, Subtenente RRPM, matrícula nº 12826-0, ocorrida em 10/01/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: **Hildinalva Correia Araújo dos Passos**, viúva.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parecer PGE da Procuradoria Consultiva nº 0359/2020 (8924220), RESOLVE:

Nº 205-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 39000000005.002597/2019-95 (6723430), relacionado ao Processo SEI nº 3900000035.001060/2018-70, devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 094, de 21/05/2020 (6977067), acerca da concessão de **indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço** ao bombeiro militar **Thiago Andrade das Chagas**, 3º Sargento REF/BM, matrícula nº 710.172-4, ocorrido em 16 de novembro de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso I e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, o pagamento da indenização ao mencionado policial militar.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 272 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **CARLOS ANTONIO DE SOUZA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 16 e 17 de setembro de 2020.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto nº 47.467, de 20 de maio de 2019, que institui o sistema de minutas padronizadas de instrumentos no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, e as conclusões do Parecer PGE 364/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a minuta padronizada do Edital de Concorrência para contratação de empresa para execução de obra de engenharia, acompanhado da respectiva minuta contratual.

Parágrafo único. Nos termos do art. 3º do Decreto 47.467/2019, a minuta ora aprovada deve ser adotada, obrigatoriamente, por todos os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco, independentemente do valor de alçada previsto no art. 1º do Decreto 37.271/2011.

Art. 2º As minutas dos instrumentos padronizados ora aprovados serão publicadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos procedimentos licitatórios que se encontrem na fase interna e cujos termos de referência/projetos ainda não tenham sido aprovados pela autoridade competente.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

Procurador Geral do Estado

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5156, DE 29/09/2020 – Designar o Agente de Polícia Rodrigo Freitas Galvão de Albuquerque, mat. **386687-0**, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 22ª Circ. – Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado a Comissária de Polícia Monica Leleu de Oliveira**, mat. **236886-2**, com efeito retroativo a **22/09/2020**.

Nº 5157, DE 29/09/2020 – Designar a Agente de Polícia Rafaela Pereira da Silva, mat. **399550-0**, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Equipe de Plantão da DP da 28ª Circ. – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado o Agente de Polícia Paulo Machado de Araujo**, mat. **387180-0**, a contar de **01/10/2020**.

Nº 5158, DE 29/09/2020 – Designar a Agente de Polícia Simone Regina de Barros Souza, mat. **273168-1**, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 14ª Circ. – Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **01/10/2020**.

Nº 5159, DE 29/09/2020 – Designar o Agente de Polícia Leonardo de Barros Galvão, mat. **399729-4**, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de **15/08/2020**, **ficando dispensado o Comissário de Polícia Arnaldo Andrade De Oliveira**, mat. **273785-0**, tendo em vista sua **desincompatibilização** para concorrer ao pleito eleitoral de 2020.

Nº 5160, DE 29/09/2020 – Designar o Agente de Polícia **Jobson Vieira Alves**, mat. 272900-8, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 157ª Circ. - Buique, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante a Licença Médica de seu Titular, o Agente de Polícia **Marcelo Vasconcelos Tenorio**, mat. 350723-8, **no período de 01/09 a 14/10/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5161, DE 29/09/2020 – Designar o Agente de Polícia **Francimario da Silva Moraes**, mat. 273816-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 210ª Circ. – Santa Maria da Boa Vista, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/10/2020.**

Nº 5162, DE 29/09/2020 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3778, de 09/07/2020, publicada no DOE nº 128, de 11/07/2020, referente ao Agente de Polícia **Sergio Roberto Lima da Silva Junior**, mat. 386822-2, **até 01/10/2020.**

Nº 5163, DE 29/09/2020 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3468, de 23/06/2020, publicada no DOE nº 118, de 27/06/2020, referente ao Escrivão de Polícia **Tiago Campos Cavalcanti Soares**, mat. 350914-1, **até 31/08/2020.**

Nº 5164, DE 29/09/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **Tiago Campos Cavalcanti Soares**, mat. 350914-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante o afastamento por motivo de licença Médica de Seu Titular, a Escrivã de Polícia **Rafaella Di Paula Vieira Nóbrega**, mat. 350995-8, **no período de 01/10 a 24/11/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5165, DE 29/09/2020 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Leandro Rodrigues da Silva**, mat. 319964-9, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 3ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 21/09/2020.**

Nº 5166, DE 29/09/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **Leandro Rodrigues da Silva**, mat. 319964-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 3ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensada** a Escrivã de Polícia **Dinair Cristina da Costa Barbosa**, mat. 386680-7, **com efeito retroativo a 21/09/2020.**

Nº 5167, DE 29/09/2020 – Designar o Agente de Polícia **Jefferson Douglas Vieira Silva**, mat. 387479-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 143ª Circunscrição - Iati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 15/08/2020, ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Bruno Oliveira de Almeida**, mat. 320288-7, tendo em vista sua **desincompatibilização** para concorrer ao pleito eleitoral de 2020.

Nº 5168, DE 29/09/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Enildo Aprigio de Lima**, mat. 150518-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 15/08/2020, ficando dispensado** o Comissário de Polícia **Marcos Aleci de Almeida**, mat. 118593-4, tendo em vista sua **desincompatibilização** para concorrer ao pleito eleitoral de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5169, DE 29/09/2020 – Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Rinaldo Tenorio de Cerqueira Filho**, mat. 221527-6, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 17ª Circ. - Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/10/2020.**

Nº 5170, DE 29/09/2020 – Dispensar a Comissária de Polícia **Patricia Maria da Silva**, mat. 320005-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor Administrativo, da DP da 17ª Circ. - Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 14/09/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5171, DE 29/09/2020 – Dispensar o Agente de Polícia **Odair Jose Jaeger**, mat. 350756-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 23/09/2020.**

Nº 5172, DE 29/09/2020 – Dispensar a Agente de Polícia **Lígia Maria Correia Da Silva**, mat. 385488-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/10/2020.**

Nº 5173, DE 29/09/2020 – Designar a Agente de Polícia **Lígia Maria Correia da Silva**, mat. 385488-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/10/2020.**

Nº 5174, DE 29/09/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **Jofre Andrade Pereira Lima**, mat. 319886-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 13ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 17/09/2020.**

Nº 5175, DE 29/09/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **Reginaldo Acioli Alves da Cunha**, mat. 320133-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª DP da 19ª Circ. - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Escrivão de Polícia **José Carlos de Paiva Vitalino**, mat. 179947-9, **no período de 18/09/2020 a 05/02/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5176, DE 29/09/2020 – Designar a Agente de Polícia **Gabriela Barreto Queiroz**, mat. 386998-9, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Apoio ao Gabinete, do Gabinete do Chefe de Polícia Civil, **com efeito retroativo a 22/09/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, Resolve:

Nº 5177, DE 29/09/2020 – O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 14.885, de 14 de dezembro de 2012, e Lei nº 15.067, de 04 de setembro de 2013, pelos Decretos nº 32.310, de 12 de setembro de 2008, nº 37.814, de 27 de janeiro de 2012, Decreto nº 44.238, de 16 de março de 2017 e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, e pelo EDITAL de convocação da Seleção Simplificada, constante na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 16, de 21 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 054, de 22 de março de 2017, resolve:

I – Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, autorizado pelo Decreto nº 44.238, de 16/03/2017, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício das funções que indica, com vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses(SEI 3900000041.001309/2020-82):

Contrato	Nome	Função	A contar
053/2020-GAB/SDS	Paulo Sergio de Andrade Lima Vieira	Engenheiro Civil	01/10/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 183, de 30/09/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5178, DE 29/09/2020 – I – Remanejar, da Cadeia Pública de Serra Talhada-PE para a Cadeia Pública Feminina de Verdejante-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM **Arnazildo Ferreira de Carvalho**, matrícula nº 118738-4/PS-21/GPP/SDS-PE; II - sob o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM, e permanecendo no PS-21/GPP/SDS-PE; III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; IV – Contar, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5179, DE 29/09/2020 – I – Autorizar o afastamento temporário da função de Agente Patrimonial o 2º Sargento RRPM **Ricardo Lins da Silva**, matrícula nº 119474-7/GPP/SDS-PE; com efeito retroativo ao dia **17 de setembro de 2020, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no artigo 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III- Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Patrimonial deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5180, DE 29/09/2020 – I - Designar para a função de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, o militar estadual inativo expresso no quadro abaixo:

MILITAR INATIVO

POSTO	MAT.	CPF	NOME
CAP RRPM	124557-0	695142914-68	ELENILDO LAURENTINO DA SILVA

II- Designar para a função de **Agentes de Segurança Patrimoniais** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estadual inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	124544-9	594708874-68	GILSON MARTINS DE SOUZA
SUBTEN RRBM	124559-7	407046964-87	JOSÉ CLÁUDIO AMANCIO DE SANTANA
SUBTEN RRPM	124568-6	448309124-72	JOSÉ DE HOLANDA CAVALCANTI
1º SGT RRPM	124546-5	514627454-15	DANIEL DE LIMA ÁVILA
1º SGT RRPM	124554-6	449616344-68	MAURO CAVALCANTI ALVES
1º SGT RRBM	124560-0	312540984-53	IVO BANDEIRA DE MELO
1º SGT RRPM	124569-4	505759024-34	PAULO BRITO DO NASCIMENTO
1º SGT RRPM	124570-8	353921694-49	JOSÉ ANSELMO DA SILVA
1º SGT RRPM	124573-2	556225504-91	MARCOS DE MORAIS ARAÚJO
1º SGT RRPM	124575-9	472938024-04	VALDEMIR CARNEIRO FILHO
3º SGT RRPM	124566-0	289868494-53	ADMILSON GONÇALVES

III - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de outubro de 2020**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5181, DE 29/09/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos o Subtenente RRPM **Aldo Torquato dos Santos**, matrícula nº 124545-7, CPF nº 585.304.604-72; e o 1º Sargento RRPM **José Claudio do Carmo**, matrícula nº 124563-5; CPF nº 697.488.884-87; **II – Determinar** o exercício da função no Complexo Prisional do Curado, Recife-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5182, DE 29/09/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, o 1º Sargento RRPM **Josevaldo Bezerra de Araújo**, matrícula nº 124571-6, CPF nº 621.144.174-68; e o 1º Sargento RRPM **Marcos Airon Serafim**, matrícula nº 124572-4, CPF nº 774.624.914-00; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Sertânia - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-los no PS – 19/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5183, DE 29/09/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, o Subtenente RRPM **Sergio Soares da Silva**, matrícula nº 124558-9, CPF nº 550.029.434-20, e o 1º Sargento RRPM **Renato Rodrigues Costa**, matrícula nº 124565-1, CPF nº 520.251.365-87; **II – Determinar** o exercício da função na PENITENCIÁRIA DR. EDVALDO GOMES – (PDEG) Petrolina - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 5º BPM, e classificá-los no PS – 20/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5184, DE 29/09/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, o 1º Sargento RRPM **João Mariano da Silva Neto**, matrícula nº 124561-9; CPF nº 641.498.704-20, e o 3º Sargento RRPM **Antônio Carneiro da Silva**, matrícula nº 124549-0; CPF nº 249.745.014-53; **II – Determinar** o exercício da função no PRESÍDIO RORINILDO DA ROCHA LEÃO - PALMARES - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e classificá-los no PS – 22/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5185, DE 29/09/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos, o 1º Sargento RRPM **Gildo Romulo da Silva**, matrícula nº 124547-3, CPF nº 586.953.974-91, e o 1º Sargento RRPM **Silvio Cabral de Oliveira**, matrícula nº 124562-7, CPF nº 615.953.904-30; **II – Determinar** o exercício da função na PENITENCIÁRIA PROF. BARRETO CAMPELO, ITAMARACÁ-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5186, DE 29/09/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o 1º Sargento RRPM **Roberto Rodrigues Pereira**, matrícula nº 124548-1, CPF nº 521.694.214-91; **II – Determinar**, o exercício da função, na CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 23º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5187, DE 29/09/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o 1º Sargento RRPM **Carlos Antonio Soares de Melo**, matrícula nº 124555-4, CPF nº 631.193.404-30; **II – Determinar** o exercício da função na CADEIA PÚBLICA DE GARANHUNS- PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 9º BPM, e classificá-lo no PS – 17/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5188, DE 29/09/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o 3º Sargento RRPM **Carlos Álvaro Davi de Carvalho**, matrícula nº 124567-8, CPF nº 297.937.934-49; **II – Determinar** o exercício da função na CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 14º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5189, DE 29/09/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º Sargento RRPM **José Orlando dos Santos Rocha**, matrícula nº 124564-3; CPF nº 743.878.634-04; **II – Determinar** o exercício da função na CADEIA PÚBLICA DE MACAPARANA - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e classificá-lo no PS–15/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5190, DE 29/09/2020 – I – Designar para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º Sargento RRPM **José Cláudio de Freitas**, matrícula nº 124574-0, CPF nº 455.569.894-00; **II – Determinar** o exercício da função na CADEIA PÚBLICA DE ALTINHO - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5191, DE 29/09/2020 – I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 1º SGT RRPM **Marcionilo Salvador da Cruz Neto**, matrícula nº 124576-7, CPF nº 562.319.974-72; **II – Determinar** o exercício da função no PRESÍDIO DE TACAIMBÓ - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, e classificá-los no PS–18/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2020**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5192, DE 29/09/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, as servidoras abaixo relacionadas de acordo com a CI nº 231 (CI nº 8928384 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
APC Campos/DINTEL	21034-7	24/08/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5193, DE 29/09/2020 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, as servidoras abaixo relacionadas de acordo com a CI nº 229 (CI nº 8926050 – SDS - CIIDS – UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
1º SGT PM Heráclio/PMPE	03615-7	17/09/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5194, DE 29/09/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Francisco Franco Siqueira Campos Filho**, matrícula nº 220997-7, da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... o objetivo de recompletar o quadro de efetivos desta Unidade Policial.", conforme a CI nº 128/2020, da DP 26ª CIRC. (SEI Nº 3900000861.000343/2020-86).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 94/2020-SCF/DGP/CBMPE, **resolve:**

Nº 5195, DE 29/09/2020 – Designar o CAP QOC BM **Siro Gondim Camilo**, matrícula 704020-2, para exercer a função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros de Atendimento Pré Hospitalar, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco-CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Cap QOC BM **Rafael Queiroz de Almeida**, matrícula 707450-6 da função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros de Atendimento Pré Hospitalar, símbolo GEC-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco-CBMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/09/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5196, DE 29/09/2020 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Titular da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Paternidade do seu Titular, o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo**, matrícula nº 386405-7, **no período de 01 a 10/09/2020**, conforme CI nº 251/2020, da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000478/2020-17).

Nº 5197, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Camara**, matrícula nº 272446-4, Titular da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria Das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, **no período de 16 a 30/09/2020**, conforme CI nº 266/2020, da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000501/2020-65).

Nº 5198, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia, **Alysson Elvis Oliveira Camara**, matrícula nº 272446-4, Titular da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição - Terezinha, ambas da 18ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias da Delegada de Polícia, **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, **no período de 16 a 30/09/2020, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 2806, de 20/05/2020, no mesmo período**, conforme CI nº 266/2020, da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000501/2020-65).

Nº 5199, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia, **Gabriel Marcio Passos Carvalho Bahia Sapucaia**, matrícula nº 386459-6, Adjunto da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Gregorio Lucas Ribeiro Santos**, matrícula nº 386433-2, **no período de 16 a 30/09/2020**, conforme CI nº 168/2020, da 26ª DESEC (SEI Nº 3900000827.000348/2020-25).

Nº 5200, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, Titular da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Joao Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, **no período de 01 a 15/10/2020**, conforme CI nº 223/2020, da 15ª DESEC (SEI Nº 3900000732.000324/2020-25).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5201, DE 29/09/2020 – Remover o Agente de Polícia **Bruno Cezar Pessoa de Albuquerque**, matrícula nº 272701-3, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB/PCPE, considerando a "... necessidade da regularização funcional do servidor, mesmo sem a percepção de Gratificação de Atividade de Inteligência, além do interesse demonstrado pelo policial, bem como por ter o perfil adequado para atender as demandas desta diretoria...", conforme CI DINTEL/PCPE nº 186/2020 (SEI nº 3900000006.001910/2020-00).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5202, DE 29/09/2020 – Atribuir, a contar de 01/09/2020, aos militares abaixo relacionados, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no **Ofício nº 765 – SDS – COLS (8893091) da Coordenacao Operacao Lei Seca/SDS**, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000609/2020-81.

GRAD	MAT.	NOME COMPLETO
3º SGT PM	106413-4	CLESIO FRANCISCO DA SILVA
CB PM	108487-9	CARLOS DOUGLAS BARBOSA DA SILVA
CB PM	108578-6	CLAYTON PEREIRA DE CARVALHO
CB PM	108702-9	DOUGLAS MARTINS ROQUE DA SILVA
CB PM	110643-0	JORGE TARCIO MOURA CRUZ
SD PM	112094-8	ELTON LUIZ DO VALE
SD PM	121841-7	LUIZ PEDRO ARRUDA DE OLIVEIRA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5203, DE 29/09/2020 – Dispensar o Delegado de Polícia **Rômulo César de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, da Chefia da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 15/08/2020**, tendo em vista a sua **desincompatibilização** para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, conforme requerimento pessoal protocolado através do SEI Nº **3900000739.000064/2020-28** na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE, Despacho 7545 (8752925), da DIVSERV, e CI 172/2020, da 15ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000732.000269/2020-73.

Nº 5204, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, Titular da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição – Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **a contar de 15/08/2020**, tendo em vista a **desincompatibilização** do seu Titular para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, conforme requerimento pessoal protocolado através do SEI Nº **3900000739.000064/2020-28** na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE, Despacho 7545 (8752925), da DIVSERV, e CI 172/2020, da 15ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000732.000269/2020-73.

Nº 5205, DE 29/09/2020 – Dispensar o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, matrícula nº 296056-7, da Chefia da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição – Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 15/ 08/2020**, tendo em vista a sua **desincompatibilização** para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, conforme requerimento pessoal protocolado através do SEI Nº **3900001081.000090/2020-91** na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE, Despacho 7430 (8711964), da DIVSERV, e CI 252/2020, da 18ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000911.000480/2020-88.

Nº 5206, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Antônio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, Titular da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição – Jupi, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição – Jucati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **a contar de 15/08/2020**, tendo em vista a **desincompatibilização** do seu Titular para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, conforme requerimento pessoal protocolado através do SEI Nº **3900001081.000090/2020-91** na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE, Despacho 7430 (8711964), da DIVSERV, e CI 252/2020, da 18ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000911.000480/2020-88.

Nº 5207, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basílio Soares**, matrícula nº 386529-0, Titular da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição – Carpina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **a contar de 15/08/2020, ficando revogada a Portaria SDS Nº 1812, de 08/04/2020**, tendo em vista a **desincompatibilização** do Delegado de Polícia **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386411-1, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, conforme requerimento pessoal protocolado através do SEI Nº **3900000896.000041/2020-19** na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE, Despacho 7078 (8511724), da DIVSERV, e CI Nº 201/2020, da 11ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000879.000216/2020-98.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5208, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Fábio Lacerda Machado**, matrícula nº 386423-5, Titular da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, para responder cumulativamente pelo expediente da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, ambas da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Ícaro Barros Schneider**, matrícula nº 272471-5, **no período de 14 a 28/09/2020**, conforme CI nº 200/2020, da DHMS, e Despacho 4934 (8746505), da GCOE, contidos no SEI nº 3900000679.000256/2020-96.

Nº 5209, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, Titular da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basílio Soares**, matrícula nº 386529-0, **no período de 11 a 25/09/2020**, conforme CI nº 224/2020, da 11ª DESEC (SEI Nº 3900000879.000242/2020-16).

Nº 5210, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, Titular da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição - Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de **11 a 25/09/2020, ficando suspensos** pelo mesmo período os efeitos da Portaria SDS que designou o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basílio Soares**, matrícula nº 386529-0, para responder pela referida DP, em razão do seu gozo de férias, conforme CI nº 224/2020, da 11ª DESEC (SEI Nº 3900000879.000242/2020-16).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5211, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim Da Silva**, matrícula nº 386477-4, Titular da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição - Xexéu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão do afastamento de seu Titular, o Delegado de Polícia **Marcelo Pinto Paes Barreto**, matrícula nº 386445-6, decorrente da suspensão dos efeitos da Portaria SDS Nº 4226, de 04.08.2020, **a contar de 18/09/2020**, em cumprimento à Decisão Interlocutória proferida nos **Autos do Mandado de Segurança Nº 0012350-40.2020.8.17.9000**, conforme Despacho 123 (8843318), da DIRH, e CI Nº 202/2020, da DINTER-1, contidos no SEI nº 0012350-40.2020.8.17.9000.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5212, DE 29/09/2020 – Atribuir a Gratificação de Operador e Mecânico, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS ao 3º SGT PM **Hidelano Jose Batista**, matrícula nº 104155-0, ficando dispensado o Subtenente PM **Anderson Santos de Souza**, matrícula nº 105512-7.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5213, DE 29/09/2020 – Remover a Agente de Polícia **Adriana da Mota Carneiro**, matrícula nº 296867-3, da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambas da GCOE/DIRESP, considerando o "... interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da delegacia, visando ao aperfeiçoamento dos serviços especializados de polícia judiciária e da produtividade da unidade policial beneficiária..", conforme CI nº 547/2020, da DIRESP (SEI nº 3900000023.003414/2020-74).

Nº 5214, DE 29/09/2020 – Remover a Agente de Polícia **Gabriela Barreto Queiroz**, matrícula nº 386998-9, da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, para o Gabinete do Chefe de Polícia Civil, considerando "... promover a melhor adequação do policial e seu perfil às atividades a serem desenvolvidas...", a contar de **22/09/2020**, conforme CI nº 96/2020, do GABPCPE (SEI nº 3900000002.001712/2020-78).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5215, DE 29/09/2020 – Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções **no período de 01 a 30/10/2020**, na **1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro**, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com área de abrangência nas circunscrições dos municípios de Salgueiro, Parnamirim, Serrita, Mirandiba, Cedro, Verdejante e Terra Nova, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Cíveis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 134/2020, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000344/2020-33).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	3865231	CLEY ANDERSON DE QUEIROZ RODRIGUES	Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2	1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2

Nº 5216, DE 29/09/2020 – Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções **no período de 01 a 30/10/2020**, na **2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro**, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2 com área de abrangência nas circunscrições dos municípios de Salgueiro, Parnamirim, Serrita, Mirandiba, Cedro, Verdejante e Terra Nova, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Cíveis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 134/2020, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000344/2020-33).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	1968483	SILVANDER DE SOUZA PONTE	Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2	2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2

Nº 5217, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **José Olegário de Lima Filho**, matrícula nº 296078-8, Titular da 21ª Delegacia Seccional de Polícia - Serra Talhada, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, da 21ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, no período de **01 a 30/10/2020**, EM razão do afastamento do seu Titular, o Delegado de Polícia **Cley Anderson de Queiroz Rodrigues**, matrícula nº 386523-1, designado para responder por Equipe de Plantão instituída pela **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, conforme CI nº 134/2020, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000344/2020-33).

Nº 5218, DE 29/09/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Fabiana Garcia Camargo Menezes**, matrícula nº 272586-0, Titular da 23ª Delegacia Seccional de Polícia - Salgueiro, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 194ª Circunscrição - Parnamirim, da 23ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, no período de **01 a 30/10/2020**, em razão do afastamento do seu Titular, o Delegado de Polícia **Silvander de Souza Ponte**, matrícula nº 196848-3, designado para responder por Equipe de Plantão instituída pela **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, conforme CI nº 134/2020, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000344/2020-33).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5219, DE 29/09/2020 – Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções **no período de 02 a 31/10/2020**, nas Equipes de Plantão da **Central de Plantões da Capital**, da DIM/SUBCP/GABPCPE, com área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 e 2, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Cíveis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 298/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002904/2020-72).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	272460-0	EDUARDO HENRIQUE ANICETO PEREIRA	Grupo Operações Especiais - GOE/DRACCO, GCOE/DIRESP	1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, GCOM/DIM
Delegado de Polícia	191749-8	RICARDO CYSNEIROS DE ARAUJO PESSOA	Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal/5ª DESEC/GCOM/DIM	7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, GCOM/DIM

Nº 5220, DE 29/09/2020 – Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções **no período de 01 a 30/10/2020**, na Equipe de Plantão da **Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres**, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 6, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Cíveis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 298/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002904/2020-72).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	191787-0	ROBERTO WANDERLEY DE MIRANDA	Delegacia de Polícia do Turista - DPTUR, GCOE/DIRESP	2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, GCOM/DIM

Nº 5221, DE 29/09/2020 – Determinar que o Delegado de Polícia, abaixo qualificado, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções **no período de 02 a 31/10/2020**, na Equipe de Plantão da **Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres**, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com Área de Abrangência em todas as circunscrições da AIS 6, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da

Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 298/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002904/2020-72).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	386445-6	MARCELO PINTO PAES BARRETO	14ª Delegacia de Polícia de Homicídios/DHMS, GCOE/DIRESP	4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, GCOM/DIM

Nº 5222, DE 29/09/2020 – Determinar que os Delegados de Polícia, abaixo qualificados, sem prejuízo de sua lotação, tenham exercício de suas funções no período de 02 a 31/10/2020, nas Equipes de Plantão da **Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista**, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 8, **Considerando** o disposto na **PORTARIA SDS Nº 1450, DE 27/03/2020**, que disciplina o funcionamento emergencial de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da escalada da crise provocada pela disseminação do Novo Coronavírus, e dá outras providências; **Considerando** o disposto na Portaria **GAB/PCPE Nº 092, DE 19/03/2020**, a qual institui rotinas de trabalho, no exercício das funções policiais e administrativas, no âmbito da Polícia Civil, em razão do risco de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; **Considerando**, o afastamento, em razão da Quarentena de inúmeros Policiais Civis, integrantes, do chamado "**GRUPO DE RISCO**" de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela OMS; **Considerando** a edição do **Decreto nº 49.044, de 25/05/2020** que alterou o **Decreto nº 36.849, de 22/07/2011**, o qual passou a estabelecer medidas de disponibilização temporária em razão da pandemia da COVID-19, conforme CI nº 298/2020, da DIM (SEI nº 3900000013.002904/2020-72).

Cargo	Matr.	Nome	Lotação Atual	Lotação Temporária
Delegado de Polícia	213926-0	MARCELO ALMEIDA GUERRA	Delegacia de Polícia da 35ª Circunscrição - Araçoiaba/8ª DESEC, GCOM/DIM	1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM
Delegado de Polícia	386488-0	PEDRO PAULO DA SILVA FIDELIS	Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha/4ª DESEC, GCOM/DIM	4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5223, DE 29/09/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 272525-8, Adjunta da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - Recife, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, ambas do DRACCO/GCOE/DIRESP, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Eronides Alves de Meneses Júnior**, matrícula nº 272581-9, **no período de 16 a 30/10/2020**, conforme Despacho 94 (8751431), da DPCRICI, Despacho 1358 (8772273), do DRACCO, e Despacho 4990 (8797547), da GCOE, contidos no SEI nº 3900001049.000020/2020-39.

Nº 5224, DE 29/09/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, Titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 01 a 15/10/2020, ficando suspensos** pelo mesmo período os efeitos da Portaria SDS que designou o Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, para responder pela referida DP, em razão do seu gozo de férias, conforme CI nº 224/2020, da 15ª DESEC (SEI Nº 3900000732.000325/2020-70).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5225, DE 29/09/2020 – Determinar que o Delegado de Polícia **Ricardo Pereira Barros**, matrícula nº 193397-3, à disposição da DIRH, tenha exercício de suas funções na Unidade de Apoio Jurídico, da SUBCP/GAB-PCPE, **a contar de 18/09/2020**, considerando a "... desmobilização voluntária do servidor...", conforme Ofício nº 729/2020, da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, e Despacho 16934 (8883077), da DIRH.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: Afasta Policial Militar de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

Nº 5226, DE 29/09/2020 – O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010;

CONSIDERANDO os fatos em apuração nos autos do Processo de Licenciamento *ex-officio* a Bem da disciplina SIGPAD nº 2020.5.5.003354, instaurado por força da Portaria da Corregedoria Geral da SDS nº 381, de 15SET2020, publicada no BG/SDS nº 175 de 18SET2020;

CONSIDERANDO que se mostra conveniente o afastamento cautelar do militar, o qual foi acusado formalmente por ajustar sua conduta aos Incisos II e IV, §2º, do Art. 121 do Código Penal Brasileiro, por haver no dia 15AGO2020, por volta das 23h00, no interior do estabelecimento nomeado “Total Bar”, situado no município de Glória do Goitá, ceifado a vida do Nacional JOSÉ ADELINO COSTA JÚNIOR, após ficar insatisfeito pelo encerramento das atividades do local;

CONSIDERANDO a Manifestação do Corregedor Geral da SDS, pautado nos argumentos registrados no **Ofício nº 6694/2020 - Dep. Cor.**, no qual firmou entendimento jurídico de serem graves os fatos delituosos noticiados nos autos do citado Processo Administrativo Disciplinar Militar. **RESOLVE:**

I – Afastar da função pública o Policial Militar **Sd PM 123.763-2 ISAIAS ARAUJO LEITE, por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 14, § 3º, da Lei 11.929/01;**

II – Determinar ao Comandante do Policial Militar afastado, ou autoridade militar equivalente, que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a identificação funcional do militar afastado, bem como recolhimento à Reserva de Material Bélico da Organização Militar Estadual as eventuais armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição do Licenciando;

III – Determinar ao Comandante a que estiver subordinado o dito Policial Militar afastado, que o apresente à Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação (DGP), enquanto perdurar o presente afastamento cautelar, ficando à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, devendo lá comparecer diariamente e onde deve ser registrada sua presença e permanecer durante o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outro motivo não estiver impedido para tal;

IV – Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação, caso ocorra, sem que haja a conclusão do processo administrativo, **fica a cargo da DGP/PMPE adotar as providências para que o militar retorne às atividades meramente administrativas**, se por outro motivo não estiver afastado de suas habituais funções, restituindo-lhe os instrumentos retidos e concedendo nova carteira de identidade funcional, na qual constará restrição ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar, salvo eventuais restrições por ordem judicial, devendo inclusive informar as medidas adotadas à Corregedoria assim que as providenciar, conforme prescreve o Art. 14, §6º, da Lei Estadual nº 11.929/2001;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

VI - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife-PE, 29 de setembro de 2020.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5227, DE 29/09/2020 – **EMENTA:** CONSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CESPDS.

O SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir comissão eleitoral que ficará responsável pela organização e supervisão do processo eleitoral dos conselheiros da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes, que comporão o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CESPDS, conforme disposto no paragrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 16.282, de 03 de janeiro de 2018, e o artigo 2º da portaria 3529 do Secretário de Defesa Social de 11 de junho de 2018, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a Comissão para a condução do processo eleitoral, a ser composta pelos membros abaixo nominados, indicados pelos seus respectivos órgãos, sob a presidência do primeiro.

JOELMA GONCALVES CHAVES e **CLAUDIO ANTONIO DELGADO DE BORBA FILHO** da Secretaria de Defesa Social, **RICARDO LUIZ DE ALBUQUERQUE MOREIRA FILHO** da Secretaria de Planejamento e Gestão, **ANTIÓGENES VIANA DE SENA JÚNIOR** da Procuradoria Geral do Estado e **SILVIO ROBERTO FREITAS** da Ordem dos Advogados do Brasil.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5228, DE 29/09/2020 – Altera a Portaria GAB/SDS nº 6171, de 05 de dezembro de 2018, que trata da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e considerando contido no artigo nº 11 da Lei Complementar nº 135, de 31 de Dezembro de 2018, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação da composição dos integrantes da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV referente aos cargos do Grupo Ocupacional Gestão Pública – GOGP- para que possa dar andamento à análise de recursos conforme legislação vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º Altera a Portaria GAB/SDS nº 6171 de 05 de dezembro de 2018, que trata da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, passando a vigorar com a seguinte composição:

- Delegado Especial de Polícia, ROMANO JOSE CARNEIRO DA CUNHA COSTA, matrícula nº 196.493-3, (Titular);
- Comissária Especial de Polícia, SIMONE BATISTA LEITE, matrícula nº 297049-0, (Suplente);
- Comissária Especial de Polícia, KELLY CHRISTINA FIRMINO DA SILVA ASSIS, matrícula nº 209079-1, (Titular);
- Comissária de Polícia, MARIA CRISTINA LIMA TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 220.782-6 (Suplente);
- Assistente em Gestão Pública, ADALGISA DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 263.351-5 (Titular);
- Auxiliar em Gestão Pública, JOSE WELLINGTON FERREIRA, matrícula nº 263101-6, (Suplente);
- Auxiliar em Gestão Pública, HUMBERTO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 263137-7, (Titular);
- Auxiliar em Gestão Pública, ADALBERTO SOARES DO CARMO JUNIOR, matrícula nº 263405-8, (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5229, DE 29/09/2020 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEP** nº **7400164-4/2018**(para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018), **RESOLVE**:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **Daniel de Melo Freitas**

Cargo Efetivo: Maj QOPM

Matrícula: 920517-9

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito a 01 de outubro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5230, DE 29/09/2020 - **Dispensar** o Major QOPM/970042-0 **MARCOS JOSÉ VIEIRA DE MELO JUNIOR**, do **encargo de Membro da 1ª CPDPM**, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correicional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito a contar de 01 de outubro de 2020** e fazendo retornar ao Órgão de Origem - PMPE.

Nº 5231, DE 29/09/2020 - **Designar** o Major QOPM/920517-9 **DANIEL DE MELO FREITAS**, para o **encargo de Membro da 1ª CPDPM**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor **máximo**, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito a contar de 01 de outubro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5232, DE 29/09/2020 – Ementa: Disciplina o registro de ocorrências policiais no âmbito das unidades operacionais da Secretaria de Defesa Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, do Anexo Único do Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009, **Considerando** a necessidade de manter atualizada a lista de naturezas criminais no Sistema Infopol para registro de ocorrências das unidades policiais das operativas desta secretaria, atendendo às necessidades do Sistema de Defesa Social; **Considerando** que esta Secretaria tem como um dos seus objetivos institucionais o controle estatístico dos números criminais e dos procedimentos policiais; **Considerando** a necessidade de monitorar a recuperação de veículos através da investigação policial ou dos veículos abandonados; **Considerando** a necessidade de uma melhor investigação das quadrilhas que adulteram os sinais identificadores de veículos automotores, que causam grandes prejuízos aos proprietários dos veículos clonados por causa das notificações de multa ou dá não possibilidade de disposição do bem, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica acrescida a seguinte categoria na lista de naturezas de ocorrência no Sistema Infopol, com vistas a permitir a sua inserção pelos policiais no momento do registro da ocorrência:

I – Recuperação de veículo por ação policial;

II – Localização de veículo abandonado.

§ 1º – O policial deverá registrar o boletim de ocorrência com natureza jurídica “Recuperação de veículo por ação policial”, quando um veículo subtraído ilegalmente for recuperado por policiais, sejam da esfera federal ou estadual, por causa da investigação ou perseguição policial.

§ 2º – O policial deverá registrar o boletim de ocorrência com natureza jurídica “Localização de veículo abandonado”, quando um veículo subtraído ilegalmente for recuperado em razão de haver sido encontrado por populares ou servidores públicos não policiais.

Art. 2º - Fica acrescida a seguinte categoria de natureza jurídica “Clonagem / Adulteração de Veículo Automotor” na lista de naturezas de ocorrência no Sistema Infopol, com vistas a permitir a sua inserção pelos policiais no momento do registro da ocorrência:

Parágrafo Único – O policial deverá registrar o boletim de ocorrência com natureza jurídica “Clonagem / Adulteração de Veículo Automotor”, quando um veículo for objeto do crime de adulteração dos sinais identificadores de veículo automotor, capitulado no art. 311 do Código Penal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5233, DE 29/09/2020 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 235 (CI nº 8996066 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
3ºSgt PM Ferreira/PMPE	30909-8	24/09/2020

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5234, DE 29/09/2020 – Tornar sem efeito a Portaria/SDS nº 4752, de 27/08/20, publicada no BGSDS nº 161, de 28/08/2020, referente ao afastamento temporário da função de Agente Patrimonial do 2º Sargento RRPM **Horácio Freire de Sá Júnior**, matrícula nº 123139-1/GPP/SDS-PE, **para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5235, DE 29/09/2020 – I – Autorizar o afastamento temporário da função de Agente de Segurança Prisional o 2º Sargento RRPM **Américo Braga Rangel Filho**, matrícula nº 114551-0/ GPP/SDS-PE; com efeito retroativo ao dia **15 de setembro de 2020, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no artigo 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III- Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Patrimonial deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5236, DE 29/09/2020 – Dispensar o 2º Tenente PM **Filipe Rocha Carvalho**, mat. nº 123726-8, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **a contar de 01/10/2020.**

Nº 5237, DE 29/09/2020 – Designar o 2º Tenente PM **Lúcio Melo de Sena**, mat. nº 123721-7, para a função de Comandante da 1ª CPM do 5º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **a contar de 01/10/2020.**

Nº 5238, DE 29/09/2020 – Designar o 2º Tenente PM **Filipe Rocha Carvalho**, mat. nº 123726-8, para a função de Comandante da 2ª CPM do 5º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **a contar de 01/10/2020.**

Nº 5239, DE 29/09/2020 – Dispensar o Major PM **Hans Williams Francisco dos Santos**, mat. nº 940232-2, da função de Comandante da 2ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 17/09/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº389 / 2020

SEI Nº 0012900018.001471/2020-14

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho Corregedoria Auxiliar Civil nº 889, datado de 17/09/20, inserido no SEI nº 0012900018.001471/2020-14; CONSIDERANDO que o servidor, em tese, incorreu em transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Policia Penal Mat. 341963-0 ROBERTO MOURATO DOS ANJOS; II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD-SP, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplina. Recife, 25 de setembro de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº390/ 2020

SEI Nº 0012900001.002543/2020-11

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho Corregedoria Auxiliar Civil nº 836, datado de 27/08/20, inserido no SEI Nº 0012900001.002543/2020-11; CONSIDERANDO que o servidor, em tese, incorreu em transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Policia Penal Mat. 221907-7 SADOE DIAS DOS SANTOS; II – TRAMITAR** o referido PAD na 1ª CPD-SP, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 25 de Setembro de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 391/2020

SEI nº 3900001010.000250/2020-35

O Corregedor Geral da Secretaria Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a primazia do interesse público e o respeito ao princípio do **non bis in idem**, diante da constatação de já existir processo instaurado com a finalidade de apurar o mesmo fato; **RESOLVE: I – ANULAR** a Portaria Cor. Ger. SDS nº 283/2020, protocolo SEI nº 2019.4.5.002593, publicada no

BG/SDS nº 138, de 28/07/2020 por tratar dos mesmo fatos que estão relacionados no SEI nº 3900037135.000006/2019-70; **II - ENCAMINHAR** documentação apensada no SEI 2019.4.5.002593 ao Presidente da 1ª CPD/SP para análise e juntada ao Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2020.13.5.002111. Recife, 25 de setembro de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 392 /2020

SEI Nº 0012900018.001214/2020-74

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a necessidade de corrigir equívoco relacionado quanto a duplicidade de Portaria; CONSIDERANDO o dever de autotutela, a supremacia do interesse público e a eficiência na gestão da coisa pública; **RESOLVE: I – ANULAR** a Portaria Cor. Ger. SDS nº 365/2020, publicada no BG/SDS nº 174, de 17/09/2020, referente ao SEI nº 0012900018.001214/2020-74, considerando que o mesmo teor foi contemplado por meio da Portaria 361/2020, publicada no referido Boletim Geral. Recife, 25 de Setembro de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

ERRATA: na Portaria Cor. Ger./SDS nº. **066/2020**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2020.13.5.002098, publicada no **BG da SDS/PE nº 097, de 27/05/2020, onde se lê:** Dep.Cor. nº 021/20; **leia-se:** Despacho nº 260/2020-CAC (Despacho 294 - doc 6124949). E, **onde se lê:** Comissário de Policia Civil Mat. 381074-7 ANTONIO NIVALDO MEIRELLES DE CASTRO; **leia-se:** Comissário de Policia Civil aposentado Mat. 381074-7 ANTONIO NIVALDO MEIRELES DE CASTRO. Recife, 25 de setembro de 2020.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 34/2020 - CBMPE - DGP - SMP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso III da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE: I – Agregar**, a contar de 24SET20, o Cb BM Mat. nº 710407-3/ABMG, WILLIAMS CAETANO CARVALHO CAMPELO, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 390000321.000206/2020-59; **II – A** Unidade de origem do militar para informar a Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando o Bombeiro Militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento descrito no Inciso III do Art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; **III – A** presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24SET20. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM - Comandante Geral**

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 183, de 30/09/2020)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 054/2020 - Recife, 30 de setembro de 2020

PROTOCOLO COVID-19 - REFERENTE À SEGUNDA ETAPA DE REABERTURA DO TURISMO NO ARQUIPÉLAGO FERNANDO DE NORONHA-PE

DO EMBARQUE EM RECIFE E/OU OUTRA ORIGEM

1 – Enquanto durar a pandemia, excepcionalmente, em vista da concretização e exequibilidade do direito à Saúde da sociedade noronhense e de seus visitantes, respeitadas as exigências impostas pela Administração, referentes ao ingresso de pessoas à Fernando de Noronha, bem como as constantes no primeiro protocolo (referente ao regresso dos moradores, trabalhadores e empreendedores, no que não for contrário ao presente protocolo), para desembarque no aeroporto Carlos Wilson ou no Porto de Santo Antônio, dever-se-á proceder no ponto de embarque, com a observância de:

I. Realização, na data anterior ao dia do embarque, ou no mesmo dia do embarque, do teste RT-PCR, para COVID-19.

II. Utilização do Aplicativo **Dycovid - Dynamic Contact Tracing** pelos turistas durante o período de estadia em Fernando de Noronha. Estes mesmos procedimentos serão estendidos aos trabalhadores, moradores permanentes e temporários.

III. Assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o passageiro, de um lado, e a ATDEFN e o MPPE, de outro lado, concordando com os termos e comprometendo-se ao cumprimento do Protocolo e das orientações emanadas pela Vigilância em Saúde de Fernando de Noronha. A assinatura deverá ocorrer até o dia da data da viagem e antes do embarque no aeroporto ou porto de origem.

IV. No caso de impossibilidade fática da assinatura antes do embarque - *a exemplo de voos diretos (particulares ou comerciais) de origem fora do Estado de Pernambuco* -, a respectiva assinatura do TCAC, bem como a comprovação do cumprimento da realização do inciso I, deverá ocorrer no ato do desembarque, no setor migratório, do Aeroporto Carlos Wilson ou no Porto de Santo Antônio, sob pena de não ser permitido o ingresso na Ilha de Fernando de Noronha.

V. No caso de trabalhadores e/ou prestadores de serviço, o TCAC também deverá ser assinado pelo empregador ou contratante, assumindo responsabilidade solidária pelo cumprimento do TCAC por parte de seu empregado ou prestador de serviços.

VI. Utilização obrigatória de máscara.

VII. Uso do álcool em gel e/ou lavagem das mãos.

Parágrafo Primeiro – Estão isentas das exigências constantes no inciso I da presente cláusula as pessoas que comprovarem ter cura clínica da COVID-19, conforme PORTARIA AG/ATDEFN Nº 051/2020.

Parágrafo Segundo – À luz do Art. 5º, X, da Constituição Federal de 1988, a ferramenta **Dycovid - Dynamic Contact Tracing**, não coleta dados do perfil do usuário; não pode determinar sua identidade ou das pessoas com quem o mesmo teve contato; não coleta dados de geolocalização, incluindo dados de GPS e seus movimentos, e não são rastreados, apenas notificando o usuário da ocorrência de um contato de alto risco.

DO DESEMBARQUE EM FERNANDO DE NORONHA

2 – Enquanto durar a pandemia da COVID-19, excepcionalmente, em vista da concretização e exequibilidade do direito à Saúde da sociedade noronhense e de seus visitantes, respeitadas as normas e procedimentos já adotados pela Dix, no Aeroporto Carlos Wilson, ou pela Administração do Porto de Santo Antônio, e ainda as exigências impostas pela ATDEFN, referentes ao ingresso de pessoas em Fernando de Noronha, para desembarque no aeroporto Carlos Wilson ou no Porto de Santo Antônio, dever-se-á proceder com a observância de:

I. Medição de temperatura no aeroporto Carlos Wilson ou no Porto de Santo Antônio, para todos os que cheguem em Fernando de Noronha, não sendo permitido o desembarque daquele que apresentar sintomas de febre.

II. Comprovação que efetivou na data anterior ao dia do embarque ou no mesmo dia do embarque, o teste RT-PCR, para COVID-19 à vigilância em Saúde da ATDEFN no Aeroporto Carlos Wilson em Fernando de Noronha, com o resultado negativo.

III. Em favor da rastreabilidade necessária à contenção e/ou prevenção da disseminação da Covid-19 na Ilha de Fernando de Noronha, o visitante, enquanto não comprovar o resultado negativo do teste referido no item II, receberá uma pulseira, de cor específica a ser definida, devendo permanecer com ela em isolamento social, na pousada/alojamento/residência, até que obtenha o diagnóstico “negativo” ou “não detectável” do mencionado teste, quando a pulseira deverá ser retirada pela Vigilância em Saúde da ATDEFN.

IV. Na hipótese de testar positivo, observado o disposto no inciso III, desta cláusula, o visitante permanecerá com a pulseira de identificação e deverá comunicar imediatamente à recepção da hospedaria, ao responsável pelo alojamento e a Superintendência de Saúde da ATDEFN, para, sob orientação desta última, proceder com as providências necessárias, bem como para iniciar o protocolo de contenção da infecção de modo a evitar a disseminação por meio de contágio comunitário, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

- V. Deverá ser observado o distanciamento de no mínimo 1,5m durante todo o procedimento de desembarque e dentro dos limites do Aeroporto ou do Porto.
- VI. Utilização obrigatória de máscara, durante a estadia em Fernando de Noronha, nos locais públicos e de acesso ao público.
- VII. Uso do álcool em gel e/ou lavagem das mãos.
- VIII. Desinfecção externa das bagagens.

Parágrafo Primeiro: A não apresentação, quando do desembarque em Fernando de Noronha, da prova de que efetivou, na data anterior ao dia do embarque ou no dia do embarque, o teste RT-PCR, para COVID-19, importará na proibição do seu ingresso na Ilha, exceto se permanecer em quarentena para realização e espera do resultado no local de hospedagem/alojamento/residência, hipótese em que receberá uma pulseira, de cor específica a ser definida, para fins de rastreabilidade.

Parágrafo Segundo: a retirada da pulseira ou a quebra do isolamento referidos no item III, ensejará multa de 02 (dois) salários mínimos e será interpretada como desrespeito ao protocolo de segurança para o contingenciamento da Covid-19 e importará no impedimento de prorrogação de estadia na Ilha e na inviabilidade das atividades do *trade* turístico à disposição dos visitantes, sem prejuízo, no caso de constatação de infecção pela Covid-19, das possíveis sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro: A não utilização da máscara ou sua utilização irregular, importará em multa de R\$500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis.

Parágrafo Quarto: Para os fins de efetivação do item VIII, a Administração do aeroporto - Dix Empreendimentos - e do Porto – ATDEFN – deverão manter os atuais protocolos que evitam aglomeração na retirada da bagagem, posterior a desinfecção das mesmas.

Parágrafo Quinto: Na hipótese de voo particular e/ou fretado, que deverá ser previamente autorizado pela ATDEFN – sem prejuízo das responsabilidades individuais de cada passageiro -, o empregador, contratante e/ou responsável também assinará o TCAC assumindo responsabilidade solidária em relação a fiscalização e cumprimento deste protocolo por seus funcionários, prestadores de serviço e/ou tripulantes.

Parágrafo Sexto: O transporte do Aeroporto Carlos Wilson ao local da hospedagem em Fernando de Noronha, é de responsabilidade dos visitantes, devendo ser respeitado este protocolo e, também, as exigências da Superintendência em Saúde da ATDEFN.

DO PERÍODO DE ESTADIA EM FERNANDO DE NORONHA E DA HIPÓTESE DE ISOLAMENTO SOCIAL

3 – Respeitadas as orientações emanadas da Superintendência de Saúde da ATDEFN, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, também se observarão as seguintes determinações quando do ingresso no território da ATDEFN:

I. O visitante deverá submeter-se, necessariamente, no dia da saída de Fernando de Noronha, ao novo teste RT-PCR para COVID-19, em vista da concretização e exequibilidade do direito à Saúde da sociedade noronhense e de seus visitantes.

Parágrafo Único - Visitantes que permanecerem por mais de 4 (quatro) dias, deverão realizar novo teste RT-PCR para COVID-19 no 5º dia de permanência na Ilha, sob orientação da Vigilância em Saúde da ATDEFN.

II. O Visitante, na hipótese do item IV, da cláusula 2, ainda que se encontre assintomático ou apresentando sintomas leves, assume a inteira responsabilidade em submeter-se às orientações e exigências da Superintendência em Saúde, bem como à quarentena pelo tempo necessário à sua cura clínica, ou providenciar a sua remoção da Ilha de Fernando de Noronha às suas próprias expensas.

Parágrafo Único: Na hipótese de diagnóstico de quadro grave por profissionais de saúde da ATDEFN, seu internamento, tratamento hospitalar ou remoção ocorrerá por conta da ATDEFN.

III. Os respectivos empregadores, contratantes ou responsáveis devem, em relação aos seus empregados ou prestadores de serviço, e as autoridades públicas podem, a qualquer momento durante o isolamento social, promover a fiscalização nos alojamentos dos trabalhadores, prestadores de serviço ou visitantes, para verificação do cumprimento desse protocolo, das regras sanitárias e do MPT (Ministério Público do Trabalho) e da Vigilância em Saúde de Fernando de Noronha.

IV. Moradores e Trabalhadores deverão realizar novo Teste para COVID-19 no 5º dia de permanência na Ilha, ou caso permaneça menos de 5 dias, estes deverão realizar novo teste no dia de sua saída, sob orientação da Vigilância em Saúde da ATDEFN.

V. O descumprimento de qualquer dos itens I, II, III, e IV desta cláusula, importará em multa de 02 (dois) salários mínimos, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis.

VI. Estão isentas das exigências constantes no inciso I, II, III e IV da presente cláusula as pessoas que comprovarem ter cura clínica da COVID-19, conforme PORTARIA AG/ATDEFN Nº 051/2020.

4 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador Geral

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **4078 a 4274** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de SETEMBRO/2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº **4275** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
WALDOMIRO CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR	Publicação	4270	290750	2019105969	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
ADELMO JOSÉ BARBOSA DE MORAES	Publicação	4079	169455	2020105133	PMPE	Deferido
ADILSON GOMES DO NASCIMENTO	Publicação	4081	311529	2020104339	PMPE	Deferido
AGENOR PEREIRA DA SILVA	Publicação	4082	245968	2020104947	PMPE	Deferido
ALMIR BATISTA DE MOURA	Publicação	4084	313858	2020105162	PMPE	Deferido
ALTAIR JOSÉ DE SANTANA	Publicação	4085	316253	2020104922	PMPE	Deferido
ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS	Publicação	4087	288152	2020105151	PMPE	Deferido
AMANDA MICHELLINNE MUNIZ DA SILVA	Publicação	4088	9800670	2020104662	PMPE	Deferido
ANDRÉ ARAÚJO BEZERRA DE MELLO	Publicação	4094	316270	2020105063	PMPE	Deferido
ARINEUSON JOSÉ DOS SANTOS	Publicação	4096	9108190	2020105174	PMPE	Deferido
CARLOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA	Publicação	4100	310620	2020105176	PMPE	Deferido
CLAUDIO MANOEL VENÂNCIO DA SILVA	Publicação	4102	315346	2020103432	PMPE	Deferido
CLESIVALDO JOÃO DO NASCIMENTO	Publicação	4104	311057	2020104931	PMPE	Deferido
CLÓVIS NEVES DE ALMEIDA	Publicação	4105	9304410	2020105012	PMPE	Deferido
CRISTIAN FERNANDES LEITE MACHADO	Publicação	4106	9303928	2020104347	PMPE	Deferido
EDINELSON TINTINO SANTOS	Publicação	4110	313394	2020105061	PMPE	Deferido
EDIVALDO JERÔNIMO DA SILVA	Publicação	4111	242969	2020104902	PMPE	Deferido
EDVALDO LOPES DA SILVA	Publicação	4114	311081	2020104619	PMPE	Deferido
EDVALDO TORRES DE MENEZES	Publicação	4115	313459	2020104769	PMPE	Deferido
EMMANUEL DA SILVA MORAES	Publicação	4119	313424	2020104781	PMPE	Deferido
ERALDO DEMIRO DA SILVA	Publicação	4120	316830	2020104881	PMPE	Deferido
EVERALDO BEZERRA CORREIA	Publicação	4121	9202315	2020104445	PMPE	Deferido
FERNANDO MOURA DE MORAIS VERAS	Publicação	4124	6005977	2019104246	PMPE	Deferido
FLAVIO BATISTA ALVES	Publicação	4125	9105255	2020105065	PMPE	Deferido
FRAUDEMI ALVES DE ALMEIDA	Publicação	4129	318094	2020104745	PMPE	Deferido
GEOMARES FERNANDO DA SILVA	Publicação	4130	238325	2020105037	PMPE	Deferido

<u>GEOVANI RIBEIRO DE MELO</u>	Publicação	4131	314960	2020104930	PMPE	Deferido
<u>GERALDO PAULO PEREIRA</u>	Publicação	4133	307548	2020104933	PMPE	Deferido
<u>GERSON JOSÉ DE LIMA</u>	Publicação	4134	315605	2020105059	PMPE	Deferido
<u>GILDO DO NASCIMENTO DE MELO</u>	Publicação	4135	264547	2020104934	PMPE	Deferido
<u>GREGÓRIO GOMES DE FARIAS NETO</u>	Publicação	4137	320838	2020104935	PMPE	Deferido
<u>ITAMAR LOPES DE FRANÇA</u>	Publicação	4141	9209271	2020104999	PMPE	Deferido
<u>JANDUÍ MARQUES DE SOUZA</u>	Publicação	4144	318159	2020104822	PMPE	Deferido
<u>JEFFERSON DE SOUZA SILVA</u>	Publicação	4145	256650	2020104848	PMPE	Deferido
<u>JOÃO JOSÉ DE ANDRADE</u>	Publicação	4146	315869	2020105023	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ ADEILDO SOARES DE VASCONCELOS</u>	Publicação	4149	315737	2020105064	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ AGRÍCIO DA SILVA</u>	Publicação	4150	233617	2020104948	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ ALMIR DOMINGOS DA SILVA</u>	Publicação	4151	9101110	2020104890	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA</u>	Publicação	4152	9304550	2020104577	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ CLEDEVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA</u>	Publicação	4153	9208828	2020104657	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ EDINALDO DE ALBUQUERQUE</u>	Publicação	4156	319104	2020104998	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ FELIX CORREIA JUNIOR</u>	Publicação	4158	311995	2020104668	PMPE	Deferido
<u>JOSE FERNANDO CÂNDIDO DA SILVA</u>	Publicação	4159	67806	2020104952	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ GLEBSON DE SOUZA</u>	Publicação	4161	9108335	2020104654	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ HIPÓLITO DE MEDEIROS</u>	Publicação	4163	52272	2020104953	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ IVALDO DA SILVA</u>	Publicação	4164	315753	2020104936	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ JÚNIOR GOMES XIMENES</u>	Publicação	4165	315907	2020105062	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ REGINALDO DE OLIVEIRA</u>	Publicação	4167	301027	2020104440	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO</u>	Publicação	4168	281263	2020104746	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ RICARDO SILVA DE SOUZA</u>	Publicação	4169	9101489	2020104661	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ WALTER PEREIRA DE LIMA</u>	Publicação	4171	9101616	2020104768	PMPE	Deferido
<u>JOSIVAL TENÓRIO DA SILVA</u>	Publicação	4172	312592	2020105189	PMPE	Deferido
<u>LUCIANO GOMES DOS SANTOS</u>	Publicação	4180	9107720	2020104772	PMPE	Deferido
<u>MANASSÉS LUIZ DE SOUZA</u>	Publicação	4185	175498	2020104875	PMPE	Deferido
<u>MARCELO RODRIGUES DE MELO</u>	Publicação	4187	9104364	2020105187	PMPE	Deferido
<u>MARCO GOMES DA SILVA</u>	Publicação	4188	312061	2020104895	PMPE	Deferido
<u>MARCOS AURÉLIO DA UNIÃO LEITE</u>	Publicação	4189	316016	2020105261	PMPE	Deferido
<u>MÁRIO SÉRGIO DA SILVA</u>	Publicação	4212	315087	2020104744	PMPE	Deferido
<u>MAURÍCIO AMÂNCIO DE ALMEIDA</u>	Publicação	4218	312088	2020104820	PMPE	Deferido
<u>MAURICIO TENÓRIO DE OLIVEIRA</u>	Publicação	4219	259225	2020105035	PMPE	Deferido
<u>MIGUEL PEREIRA BARROS NETO</u>	Publicação	4220	292524	2020104928	PMPE	Deferido
<u>NATÉRCIO DE SOUZA CABRAL</u>	Publicação	4225	308080	2020104927	PMPE	Deferido
<u>PALOMA RODRIGUES GENÚ</u>	Publicação	4229	9404902	2020105230	PMPE	Deferido
<u>PAULO ANDRÉ MACHADO PEDROSA</u>	Publicação	4232	311332	2020104932	PMPE	Deferido
<u>PAULO HENRIQUE PYRRHO CIRNE DE AZEVÊDO</u>	Publicação	4234	310859	2020104912	PMPE	Deferido
<u>PAULO MENDES DE LIMA</u>	Publicação	4235	9106669	2020104771	PMPE	Deferido

PEDRO JOSÉ DE LIMA	Publicação	4237	264717	2020105191	PMPE	Deferido
REGINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	Publicação	4238	305090	2020105175	PMPE	Deferido
RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	Publicação	4239	269573	2020105188	PMPE	Deferido
RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Publicação	4240	9106774	2020104659	PMPE	Deferido
RONALDO MARCOLINO DOS SANTOS	Publicação	4241	315184	2020105057	PMPE	Deferido
ROSIVALDO CORREIA DE CARVALHO	Publicação	4245	315176	2020104969	PMPE	Deferido
SAMUEL SILVÉRIO PINHEIRO	Publicação	4246	1079670	2020104163	PMPE	Deferido
SEVERINO BATISTA DE LIRA SOBRINHO	Publicação	4248	313769	2020104667	PMPE	Deferido
SILVIO ANDRÉ VITAL	Publicação	4251	311413	2020104815	PMPE	Deferido
UBIRATAN SANTOS BARBOSA	Publicação	4257	317144	2020104774	PMPE	Deferido
VALMIR EDUARDO FERREIRA	Publicação	4261	292753	2020104658	PMPE	Deferido
VALMIR MAGALHÃES CRUZ	Publicação	4262	316725	2020104949	PMPE	Deferido
WANDERSON WANDERLEY DA SILVA	Publicação	4271	9302301	2020104660	PMPE	Deferido
WILTON DIAS DA SILVA	Publicação	4272	9102310	2020104729	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
HUMBERTO DE FARIAS RAMOS	Publicação	4138	2082632	2020104764	SDS/PC	Deferido
ILKIRIA PATRIARCA DE OLIVEIRA	Publicação	4139	2084678	2020104817	SDS/PC	Deferido
KAROLINE LIRA PEIXOTO DE SIQUEIRA ARCOVERDE	Publicação	4173	1964984	2020104068	SDS/PC	Deferido
MARIA JULIANA FERREIRA	Publicação	4205	1796925	2020105224	SDS/PC	Deferido
MILTON D'EMERY JUNIOR	Publicação	4221	1404717	2020103881	SDS/PC	Deferido
NORMANDO SEBASTIÃO DE BRITO	Publicação	4227	2812290	2020104981	SDS/PC	Deferido
WITHAMAR DIAS FERREIRA	Publicação	4273	1796780	2020104816	SDS/PC	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR CORPORAL E LABIAL, referente ao Processo Licitatório nº 0023/2020-CPL II, PE SRP Nº 0013/2020-CPL II, em favor da empresa: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR UNITÁRIO)**, **TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 28.164.557/0001-87, **ITEM 1**, VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,33; **GALEGOS IMPORTADORA LTDAME**, CNPJ: 29.228.030/0001-31, **ITEM 2**, VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,95. LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0006.2020.CPL.PE.0005.POLCIV-SDS Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de **Extintores de Incêndio**, conforme TR. Menor preço por Item. Valor total Estimado: R\$ 46.265,0510. Recebimento de Propostas até 14/10/2020 às 09h00. Início da Disputa: 14/10/2020 às 10h00 (horário Brasília) Editais, anexos e outras informações através do e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou acessando o site: www.peintegrado.pe.gov.br. Recife 29 de setembro de 2020. **Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE**.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0166.2020.CPL II.PE.0058.DASIS-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação com instalação de uma unidade geradora de vácuo medicinal, possibilitando a utilização de ar aspirado e com controle de pressão para o Sistema de Saúde da PMPE/CBMPPE. **Valor Estimado R\$ 94.772,88. Propostas:** até

15/OUT/2020 às 08:00h. **Disputa:** 15/OUT/2020 às 09:00h (**horário de Brasília**). O Edital encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife-PE, 29SET2020, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL II/DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº023/2020- 1ªPUBLICAÇÃO, celebrado entre a DASIS e a empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, CNPJ **09.053.134/0002-26** do **Proc. 0257.2019.CPLII.PE.0032.DASIS** – Objeto: Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual **DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS ALTO CUSTO** por um período de 12 meses, indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Vigência: 25.09.2020 à 25/09/2021. **ARP Nº042/2020-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 28.145.496/0001-00 do **Proc. 0007.2020.CPLI.PE.0004.DASIS** – Objeto: Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual **DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS INJETÁVEIS** por um período de 12 meses, indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas da Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde. Vigência: 29.09.2020 à 29/09/2021. **ARP Nº065/2020-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **PROSMED PRODUTOS MEDICOS COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 41.249.434/0001-07 do **Proc. 0136.2020.CPLI.PE.0039.DASIS** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA DE OMBRO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO SISMEPE**. Vigência: 29.09.2020 à 29/09/2021. **ARP Nº057/2020-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 28.145.496/0001-00 do **Proc. 0003.2020.CPLI. PE.0003.DASIS** – Objeto: Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual **DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS** por um período de 12 meses, indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender às demandas da **Diretoria de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde**. Vigência: 29.09.2020 à 29/09/2021. Recife, 30/09/2020. **Marinez Ferreira Lins da Silva** - CEL PM - Diretora da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - SDS

ADJUDICO o PL 0061.2020.CPL-II.PE.0049.DAG-SDS - **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de Tubos e Ponteiros diversos, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco. **VENCEDORES: FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 21.707.794/0001-06**, 1ª classificada nos itens 1, 2 e 4 (Cota Principal), 11, 12 e 13 (Cota Exclusiva) e 16, 17 e 19 (Cota Reservada) Valor Total R\$ 623.163,6000, **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 10.779.833/0001-56**, 1ª classificada nos itens 3 e 15 (Cota Principal) Valor Total R\$ 198.045,0000, **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 07.946.534/0001-54**, 1ª classificada nos itens 18 e 20 (Cota Reservada) Valor Total R\$ 70.848,0000, **VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 892.056,6000**. Recife/PE, 29/09/2020. **JOSÉ EDVALDO LINS DE HOLANDA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS (em exercício).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ADJUDICO o PL 0031.2020.CPL-II.PE.0024.DAG-SDS – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco - SDS, localizados no Instituto de Genética Forense - IGFEF, Instituto de Medicina Legal de Recife - IML RECIFE E Instituto de Medicina Legal de Petrolina - IML PETROLINA. **VENCEDOR: AHREOS REFRIGERACAO LTDA ME - CNPJ Nº 25.108.694/0001-06** – 6ª Classificada no Lote Único, **VALOR TOTAL: R\$ 182.400,0000**. Recife/PE, 29/09/2020. **JOSÉ EDVALDO LINS DE HOLANDA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS (em exercício).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I

ADJUDICO o **PL.0068.2020.CPL-I.PE.0053.DAG-SDS-RP** para o fornecimento eventual de equipamentos Microscópio Trinocular para suprir a necessidade da Polícia científica de Pernambuco. **VENCEDORA: INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ- 05.897.011/0001-30; no Item 01(cota principal). Valor Total Adjudicado: R\$ 135.960,00**. Recife, 29/09/2020. **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** – Pregoeiro e Presidente.

QUARTA PARTE **Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração